

de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM n° 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir o servidor: Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, da fiscalização/supervisão dos contratos descritos abaixo, e designar o servidor Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674, para fiscalização/supervisão dos contratos, conforme segue:

PROCESSO	CONTRATO
14305/2021-SMEC	293/2022/SMEC
17713/2021-SEMGES	193/SEMGES/FMAS/ASSESP/2022
22970/2021-SMEC	641/2022/SMEC
8411/2022-SMSA	211/2022 - SMSA

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA N° 048/2023 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n° 1018/P, de 13 de outubro de 2022, publicado no DOM n° 5728, de 17 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1° - Destituir a servidora Ágatha da Silva Souza, Engenheira Civil, CREA 091426078-2, da fiscalização/supervisão dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no bairro João de Barro, no município de Boa Vista - RR, objeto do Processo Administrativo n° 22206/2022-SMO/ Contrato n° 85/SMO/DPLAN/2023, sob responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Art. 2° - Designar a servidora: Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 24 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA N° 049/2023-SMO/GAB/GPNS

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal n° 003 de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria n° 162/2019-SMAG Art. 4° §1° DOM n° 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1°- Interromper e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Servidor	Exercício	Interromper	Conceder	Dias
952207	Maria Alíssia Ferreira dos Santos	2022/2023	29/05 a 07/06/2023	13/12 a 22/12/2023	10

Art.2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n°: 2380/2022/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 779/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo de acréscimo será de R\$ 847.487,03 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e três centavos), que correspondem a 24,59% (vinte e quatro virgula cinquenta e nove por cento) ao valor do Contrato n°. 779/SMO/SA/2022.

1.1 O valor, já adequado, do contrato ora aditado, passa a ser de R\$ 4.293.348,95 (quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e oito reais noventa e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.119, Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RIBEIRO LOPES CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE OBRA

Processo n°: 2418 / 2021 / SMO
Espécie: TERMO DE PARALISAÇÃO/SUSPENSÃO DE OBRA DO CONTRATO N° 313 / 2022 / SMO

Objeto: 1 - O objeto do presente Termo é acordar a paralisação/suspensão da obra objeto do Contrato n° 313/2022/SMO, conforme determinação do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, até deliberação contrária.

2 - Todos os prazos e condições constantes Contrato n° 313/2022/SMO ficam igualmente sobrestados, até nova determinação.

3 - O contrato acima tem suas despesas à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039.2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO 434/2018/MDR e RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: RPR ENGENHARIA LTDA.
Boa Vista, 22 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA N° 21/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato n° 242 - SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo n°. 26249/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Srª. Rosiane Patrícia

6
 Maciel Barbosa, Matrícula nº 953933, Cargo: Assessor Especial e a Srª. Paula Talia Santos Vieira, Matrícula nº 959.541, Cargo: Diretor de Departamento, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 242 -SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 26249/2022/SMSP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Boa Vista - RR, 25 de maio de 2023

Thiago Fernandes Amorim
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 026249/2022- SMSP-Vol. I e II.
 Espécie: Contrato nº 242 - SMSP/GAB/ASJUR/2023
 Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, LEITE, AÇÚCAR, DEERCARTÁVEIS E PAPEL TOALHA), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SMSP.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.
 Valor: R\$ 57.999,92 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
 Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18 122 0083 2.300 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interveniante: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.

Contratada: ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 25.368.205/0001-55.

Data de Assinatura: 25 de maio de 2023.
 Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Thiago Fernandes Amorim
 Secretário Municipal de Serviços Públicos-SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
 GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12514/2023/SMST;
 Espécie: Contrato nº. 231/2023/SMST;
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ E AÇÚCAR) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Interveniante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
 Contratada: R V RAMOS LTDA - EPP;
 Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2235 Categoria Econômica: 3.3.90.30 Fontes de Recursos: Próprio;

VALOR: R\$ 31.594,65 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos);
 Data de Assinatura: 29/05/2023;
 Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Jullyerre Pablo Lima da Silva
 Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
 GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria nº 18 - SMPE/SAL/COP/2023

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Panmella Leal Martins Carvalho, Assessor 4, Matrícula 955331, inscrito sob CPF: 018.518.941-52 e Jefferson Rodrigues Martins, Chefe de Divisão, Matrícula 955004, inscrito sob CPF: 000.230.342-62, para atuarem como fiscais do Processo 26395/2022/SMPE, referente ao Contrato nº 219-SMPE/SAL/COP/2023, cujo objeto é a eventual aquisição sob o sistema de registro de preço para a contratação de empresa especializada em confecção de carimbos, chaves, abertura e instalação de fechaduras ou outros materiais e serviços relacionados, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura do contrato 18/05/2023 a 18/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
 Publique-se,
 Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de maio de 2023.

Andréia Neres Ferreira
 Secretária Municipal de Projetos Especiais

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI/Nº 83/2023

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de Junho/2023:

ORD.	NOME	REFERÊNCIA	PERÍODO DE GOZO
1	Auricélia Nascimento Ernesto Lins	2021/2022	12/06/2023 16/06/2023
2	Gil Benekson Hendrek Laranjeiras	2021/2022	01/06/2023 15/06/2023
3	Isaque Lima Santiago	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023
4	Jéssica Rayane Azevedo Trajano Silva	2021/2022	12/06/2023 16/06/2023
5	João Evangelista da Silva	2022/2023	12/06/2023 01/07/2023
6	Rita Ângela Viana de Sousa	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023
7	Wesley Ferreira Santos	2022/2023	12/06/2023 16/06/2023

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)
 Sérgio Pillon Guerra
 Diretor Presidente /EMHUR